



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 912/UFFS/2016

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE OUTUBRO DE  
2016 DO CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 035/UFFS/2016, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamentos de Auxílios Socioeconômicos do mês de Outubro de 2016, *Campus* Cerro Largo.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Estudante	Alimentação I	Moradia	Transporte I	Transporte II	Estudantil
1424500004	Ariel Solimann Pereira	75,00	150,00	-	-	75,00
1514500057	Carla Leticia Rogoski	75,00***	150,00***	-	-	75,00***
1614601058	Carla Renata Maciel Rodrigues	100,00	200,00	-	-	125,00
1014300011	Cristiano Rauber Pauli	100,00	200,00	-	-	125,00
1514200007	Daniele Follmann	75,00	-	-	75,00	75,00
1314300049	Diana Thais Bär	50,00	-	-	-	50,00
1214601049	Dianequeti da Silva	Desligado Motivo 2	Desligado Motivo 2	-	-	Desligado Motivo 2
1514500055	Emerson Sebastiao Gomes Santiago	100,00***	200,00***	-	-	125,00***
1614300013	Gabriel Alessandro Amaral	Em Análise*	Em Análise*	-	-	Em Análise*
1614601014	Janaina de Lima	100,00	200,00	-	-	125,00
1514300045	Leticia Issler	100,00	200,00	-	-	125,00
1614200028	Luana Carolina Andrade Schmidt	100,00	-	-	-	125,00
1414300036	Lucas Barros Klein	75,00**	150,00**	-	-	75,00**
1414601024	Priscila Vanessa Strub da Silva	75,00	150,00	-	-	75,00
1424601005	Raquel Gomes Barragan	Desligado Motivo 2	-	-	-	Desligado Motivo 2
1624601001	Tabata Balbueno	100,00	200,00	-	-	125,00
1414802022	Taciana Gallas	50,00	100,00	-	-	50,00
1614200050	Tais Carvalho da Rosa	75,00	150,00	-	75,00	75,00
1424601003	Thays Theobald	Desligado Motivo 2	Desligado Motivo 2	-	-	Desligado Motivo 2
1414601019	Tiago Machado	75,00	150,00	-	-	75,00
1514200044	Vanusa Zimmer de Moura	100,00***	200,00***	-	-	125,00***
1614500027	Vitor Andre Veiga Poles	75,00	150,00	-	-	75,00

**2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:**

**I** - Motivo 1: Não atende ao item 2, inciso III do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**II** - Motivo 2: Em conformidade ao item 9.1.2 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**III** - Motivo 3: Em conformidade ao inciso VI do item 5.2 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**IV** - Motivo 4: Em conformidade ao item 9.1.1 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**V** - Motivo 5: Não atende ao item 5.4.3 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**VI** - Motivo 6: Não atende ao item 5.4.5 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**VII** - Motivo 7: Em conformidade ao item 9.1.4 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**VIII** - Motivo 8: Em conformidade ao item 5.5.1 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**IX - Motivo 9:** Em conformidade ao item 9.1.7 do EDITAL N° 035/UFSS/2016.

**X - Motivo 10:** Em conformidade ao item 9.1.3 do EDITAL N° 035/UFSS/2016.

\* Em análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas da Assistência Estudantil.

\*\* Com base em parecer circunstanciado do SAE do *Campus* Cerro Largo, homologado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil e pela PROAE, conforme previsto no Edital N° 035/UFSS/2016. Em caso de deferimento da solicitação, o aluno fará *jus* aos auxílios a partir do mês de Setembro, de acordo com Edital N° 724/UFSS/2016.

\*\*\* Com base em parecer circunstanciado do SAE do *Campus* Cerro Largo, homologado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil e pela PROAE, conforme previsto no Edital N° 035/UFSS/2016. Em caso de deferimento da solicitação, o aluno fará *jus* aos auxílios a partir do mês de Outubro, de acordo com este Edital.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

